

PROTOCOLO DE SEGURANÇA
(e suas alterações)

Prezados,

Em virtude do atual cenário da pandemia do novo **CORONAVÍRUS (COVID – 19)** em nosso País e da real necessidade de pessoal efetivo no município, tendo em vista que se trata de calamidade pública, apresentamos o seguinte **PROTOCOLO DE SEGURANÇA** e considerações:

a) O quantitativo de candidatos inscritos, por ter sido elevado, deverão ser divididos em dois grupos para aplicação de provas, parte no turno matutino e a outra parte no turno vespertino, obedecendo os cargos e a ordem alfabética dos nomes daqueles que tiveram suas inscrições confirmadas e homologadas;

b) A realização das provas será no dia **13 DE DEZEMBRO DE 2020**, em conformidade com **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES** e com o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**, as quais serão aplicadas em espaços alternativos, tais como: quadras poliesportivas cobertas, auditórios amplos, salas amplas, entre outros, que sejam ventilados e que possibilitem o distanciamento físico necessário para que sejam mantidos os candidatos e fiscais de provas em segurança.

c) Todo o material neste espaço utilizado será devidamente higienizado antes da realização das provas em cada turno, a exemplo as mesas e cadeiras;

d) OS CANDIDATOS SÓ PODERÃO ADENTRAR AO LOCAL DE PROVA USANDO MÁSCARA;

e) Antes de adentrar ao local de prova, será aferido a temperatura corporal de cada candidato e higienizadas as mãos de cada um;

f) Será obedecido o distanciamento entre as cadeiras de 1,0m, em conformidade com as **ORIENTAÇÕES PARA A PREVENÇÃO E O CONTROLE DE INFECÇÕES PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)**, elaborado pela Coordenação de Serviços de Interesse para Saúde – CSIPS, Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde – GGTES, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, em 08 de abril de 2020, razão pela qual a prova será aplicada em quadras, salas amplas e auditórios amplos.

g) Durante a realização da Prova Objetiva, será disponibilizado a todo momento para o candidato e todos os profissionais envolvidos, água e sabonete líquido para higienização das mãos.

h) Será permanentemente proibida a utilização dos bebedouros nos locais de prova, tendo em vista a proibição do uso de equipamentos compartilhados. Neste caso, o candidato deverá levar consigo sua própria garrafa com água para utilização durante a Prova, sendo que esta será devidamente higienizada antes da entrada no local de prova.

Será obrigatório por parte de cada Candidato, a obediência total do Protocolo de Segurança apresentado acima. Os candidatos, quer por desobediência quer por falta de observação aos avisos e comunicados, que não cumprirem o Protocolo de Segurança, serão automaticamente **ELIMINADOS** do Concurso Público.

Os candidatos deverão comparecer no local de provas com uma hora de antecedência para que sejam dadas as orientações gerais e fazerem a paramentação para a realização da Prova Objetiva.

Salientamos que na entrada dos locais de prova, os candidatos deverão permanecer em fila e manter distanciamento previsto nas medidas sanitárias. A fiscalização das filas será feita por um **fiscal volante** que irá notificar o candidato que não esteja respeitando os devidos protocolos de segurança.

A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL estará presente nos locais de prova para qualquer eventualidade que seja necessário à sua intervenção.

Reiteramos aqui que já solicitamos ao Município de Ribeira do Pombal-BA, através do ofício, a prévia limpeza do local a ser aplicada a prova, bem como a disponibilização de pessoal para realizar a desinfecção das cadeiras e mesas a serem ali utilizadas.

No ensejo, agradecemos e apresentamos os nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Estaremos a disposição para maiores esclarecimentos.

Vitória da Conquista-BA, 12 de Dezembro de 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA

ANEXO I
LOCAIS DE PROVA

LOCAL	ENDEREÇO
Borges Festas	Avenida Luís Eduardo Magalhães, 394, CEP: 48.400-000 (Próximo ao Cemitério Novo)
Colégio Evência Brito – CEB	Avenida Salustiano Guerra, 245, Centro, CEP: 48.400-000 (Ao lado da Secretaria de Saúde)
CETEP	Rua José Domingos Silva Neto, 01, Centro, CEP: 48.400-000
Colégio Central	Rua Princesa Isabel, SN, Centro, CEP: 48.400-000
Colégio Leonardo da Vinci	Avenida Oliveira Brito, SN, Centro, CEP: 48.400-000
Creche CMEI Elias Venâncio Souza	Rua Paulo José de Santana, SN, Centro, CEP: 48.400-000
Creche CMEI Erineia Bizerra de Souza	Rua Joaquim Pereira Dantas, 312, Vila Operária, CEP: 48.400-000
Hotel Kaskata	Rua Ismael Gonçalves de Souza, 614, Centro, CEP: 48.400-000
Escola Municipal Professora Maria Menezes Cruz Conceição (POMBALZINHO)	BR 110, KM 78, Pombalzinho, CEP: 48.400-000
Praça da Juventude	Quadra da Praça da Juventude, Rua Princesa Isabel, SN, Centro, CEP: 48.400-000
Quadra Barrocão	Distrito de Vila Rodrigues (Povoado de Barrocão), SN, CEP: 48.400-000
Quadra Nova Esperança	Povoado Nova Esperança, SN, CEP: 48.400-000
Colégio Municipal Rui Barbosa	Rua Sátiro José Dantas, SN, Centro, CEP: 48.400-000 (Em frente à Praça da Bíblia)

ANEXO II
MATERIAIS E PRODUTOS QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS PARA OS CANDIDATOS

LOCAL
Álcool em Gel
Sabonete Líquido
Álcool Líquido
Papel Toalha
Lysiform (este será utilizado também para higienização dos locais de prova)